

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

UNIDADE DEMANDANTE: CONTROLE DE FROTA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - DSS

TITULAR DA UNIDADE: MÁRIO JORGE CARVALHO DE LIMA JÚNIOR

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MÁRIO JORGE CARVALHO DE LIMA JÚNIOR

Coordenador de Transportes – SESAU

2. **IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria Setorial de Serviços solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS** para o perfeito funcionamento dos veículos à disposição do SAMU 192 ANANINDEUA e do setor de TRANSPORTE/SESAU ANANINDEUA, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS** destinada a suprir a necessidade de regularização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 que determina a necessidade de efetiva realização de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis para que haja manutenção do custeio diferenciado às unidades qualificadas pelo Ministério da Saúde.

Ainda, quanto ao Setor de Transporte a presente solicitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração, a fim de manter a frota de veículos e equipamentos da SESAU em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando-se prejuízos para o atendimento das diversas demandas oriundas dos Hospitais, Unidades Municipais de Saúde,

Unidades de Pronto Atendimento, Departamentos, Casas Especializadas e áreas administrativas que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

Logo, a presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração, diante da necessidade de promover efetivamente a manutenção preventiva e corretiva da frota do SAMU 192 / Setor de Transporte / SESAU, com vistas a proporcionar um maior quantitativo de viaturas no atendimento da população e conseqüentemente, diminuir o tempo resposta de atendimento entendemos ser indispensável esta contratação.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS NOVOS para o perfeito funcionamento dos veículos à disposição do SAMU 192 ANANINDEUA E DO SETOR DE TRANSPORTE/SESAU ANANINDEUA para atender a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, Pará, terá como resultado promover efetivamente a manutenção preventiva e corretiva da frota do SAMU 192 / Setor de Transporte / SESAU, com vistas a proporcionar um maior quantitativo de viaturas no atendimento da população e conseqüentemente, diminuir o tempo resposta de atendimento entendemos ser indispensável esta contratação.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


MÁRIO JORGE CARVALHO DE LIMA JÚNIOR
Coordenador de Transportes – SESAU
Matrícula nº 36220-4

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 26 de fevereiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.